

**PORTARIA UNIFEBE nº 52/17****Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva Betta, representante da UNIFEBE (Presidente);
- II - Denis Boing, representante da UNIFEBE;
- III - Everaldo da Silva, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;
- IV - Moacir Merizio, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque;
- V - Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC;
- VI - Ronaldo Uller, representante da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 82/14, de 08/08/14, a Portaria UNIFEBE nº 17/16, de 02/03/16 e a Portaria UNIFEBE nº 30/16, de 02/03/16.

Brusque, 28 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor